



Ata da Reunião da Comissão Central de Avaliação- nº 10/2015

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Reitoria, situada na Avenida General, Osório, 900, em Bagé, reuniram-se a presidente da Comissão Própria de Avaliação-CPA, professora Ana Cristina da Silva Rodrigues, e os membros da Comissão Central de Avaliação- CCA. Estavam presentes Edgar Salis Brasil Neto, Claudio Pedroso, João Timóteo de los Santos, Mônica de Souza Trevisan, Rafael Moura Pivetta e Nara Rejane Zamberlan dos Santos. Participaram por vídeo conferência a representante do campus Alegrete Flávia Covaleski de Souza e o representante da Comissão Superior de Extensão Edgar Santos. A professora Ana iniciou os trabalhos com apresentação dos membros presentes e justificando as escolhas das datas para as próximas reuniões por motivo de prazo para pedido de diárias. Também relatou as alterações feitas no regimento da CPA durante os últimos anos, trazendo a discussão o parecer da comissão de Regimentos e Normas que foi desfavorável quanto a solicitação de representação da reitoria na CPA, alegando que já existe um representante na comissão, que é o Coordenador de Avaliação. O representante técnico administrativo Edgar Salis manifestou contrariedade ao parecer, informando que a representação solicitada é de um integrante eleito que representará a reitoria, pois o Coordenador de Avaliação é um cargo nomeado pela reitoria, com atribuições específicas na comissão que relacionam-se a função de seu cargo. Todos os presentes na reunião concordaram com o posicionamento do membro Edgar e manifestaram necessidade de existir uma representação da reitoria na comissão. Que a referida representação seja composta por servidor técnico administrativo lotado na reitoria ou alguma pró-reitoria, eleito entre seus pares. Foi revisado o regimento da CPA, incluindo no texto a representação da reitoria e descrevendo a representação do coordenador de avaliação. Também foi reforçado que é vedada a dupla representação na CPA, considerando que um membro da CPA não pode representar alguma comissão superior ou ocupar cadeira também como coordenador de avaliação. Quanto a presidência da CPA ser exercida pela coordenador de avaliação, a comissão resolveu estender esse direito ao referido coordenador, desde que o mesmo manifeste interesse em ocupar a presidência e tenha maioria de votos por parte dos membros da Comissão Central de Avaliação. Foi revisada a minuta do Regimento Interno do Comitê Local de Avaliação, que após ajustados alguns pontos, suprimindo itens que já constavam no Regimento Geral da CPA e incluindo pontos referente ao processo de recomposição dos membros e atribuições dos presidentes dos CLAs, foram aprovados por todos os presentes para ser encaminhada as instâncias superiores. Na sequência foi discutido o encerramento do Projeto de Auto-avaliação Institucional. Ficou definido que na próxima reunião serão apreciadas as atribuições de cada membro previstas no cronograma e a finalização do relatório. Nada mais havendo a tratar, eu, João Timóteo de Los Santos, secretário ad hoc, lavro esta ata que depois de lida e aprovada por todos, vai assinada por mim e demais membros.

(Assinatura)